



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4800, de 14 de outubro de 2021.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **DANIELA TAMANINI DO CARMO**, do cargo em Comissão de Supervisora de Núcleo de Confecções Registro e Expedição de Atos Oficiais C-3, lotada na Secretaria Municipal de Suprimentos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - Nomeia a servidora **DANIELA TAMANINI DO CARMO**, no cargo em Comissão de Coordenador de Compras, Acompanhamento e Projeção de Custos C-2, lotada na Secretaria Municipal de Suprimentos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de outubro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 14 de outubro de 2021.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/10/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 14 / 10 / 20 21 SERVIDOR
--

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 14 / 10 / 20 21
SERVIDOR


Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2